INDICAÇÃO Nº 099/2023

APROVADO

Autoria: VEREADORES: FABIO MARCELO VAZ
ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Os Vereadores abaixo signatário no uso das atribuições que lhes conferem os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza/MT, após ouvido o soberano Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Setor Competente **para que seja realizada a iluminação da Pista de caminhada localizada no Mini Estádio do município de Colniza**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1073/2023
Data: 05/09/2023 - Horário: 11:56
Administrativo

Senhores Vereadores,

A iluminação da pista de caminhada se faz necessária para garantir mais segurança às pessoas que ali transitam e utilizam desse espaço para lazer, atividades físicas, entre outros, sendo um acesso que otimiza o tempo dos moradores, pois a falta de iluminação deixa a população muito insegura, devido à probabilidade de ocorrer roubos de transeuntes que usam a pista.

Por isso peço urgência para que seja feita o mais rápido possível essa iluminação, no propósito de oferecer conforto, segurança e qualidade de vida a população que realiza suas atividades físicas no local. Assim sendo, antecipamos agradecimentos e contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza - MT, 05 de setembro de 2023.

FABIO MARCELO VAZ
Vereador – PODE

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador-PP